

PORTARIA N.º 805, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.018.

RETIFICA PERÍODOS ANTERIORES DE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO À PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - Retificar, para a Servidora Pública Municipal Senhora Maria Luiza Pacheco Moreira - portadora do Registro Geral n.º 23.937.578-6 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), os adicionais por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculados sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 4.º período apurado de 19 de Outubro de 2015 a 24 de Outubro de 2016;

II – 5.º período apurado de 25 de Outubro de 2016 a 30 de Outubro de 2017.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 22 de Outubro de 2.018.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo